Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

TERMO DE NÃO-INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO ROOT ANGELIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ: 52.324.264/0001-02).

Comunicamos que a Assembleia Especial Ordinária de Cotistas da CLASSE, convocada no dia 09 de junho de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), **não foi instalada por ausência de quórum**.

A Assembleia foi convocada com o objetivo de deliberar pela aprovação das demonstrações financeiras da CLASSE correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025.

Não obstante a ausência de quórum, o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de administrador da CLASSE vem registrar, por meio deste instrumento que, nos termos do artigo 71, §3º da Resolução CVM nº 175/2022, **as referidas demonstrações financeiras estão automaticamente aprovadas uma vez que estas não apresentam relatório de auditoria com opinião modificada.**

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador